

Agenda Legislativa

Audiências Públicas

07.07 - Terça-feira às 10h

Comissão Mista Destinada a Acompanhar a Situação Fiscal e a Execução Orçamentária e Financeira das Medidas Relacionadas ao Coronavírus (COVID-19) - CN-COVID19

Assunto / Finalidade: Audiência Pública para debater a dificuldade de acesso ao crédito por Micro e Pequena Empresa no contexto da crise causada pela pandemia de COVID-19.

Convidados:

- **Ercílio Santinoni**, Presidente da CONAMPE - Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas dos Empreendedores Individuais;
- **Rosi Dedekind**, Presidente da FAMPESC - Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais de Santa Catarina;
- **Adael dos Santos**, Presidente da AJORPEME- Associação de Joinville e Região de Pequenas, Micro e Média Empresas;
- **Kedson Macedo**, Presidente da CONFEBRAS - Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito;
- **Pedro Ananias Alves**, Consultor da ABCRED - Associação Brasileira das Organizações de Microcrédito e Finanças;
- **Luis Carlos Floriani**, Diretor-Superintendente do Banco do Empreendedor;
- **Augusto Sperotto**, Presidente da SGC/Central - Representante das Sociedades de Garantia de Crédito do Brasil;
- **Paulo Sérgio Neves de Souza**, Diretor de Fiscalização do Banco Central;
- **Carlos Melles**, Presidente do Sebrae Nacional;
- **Bruno Laskowsky**, Diretor de Participações, Mercado de Capitais e Crédito Indireto do BNDES;
- **Marcelo Porteiro Cardoso**, Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais do BNDES;
- **Celso Leonardo Barbosa**, Vice-presidente de Negócios e Varejo da Caixa Econômica Federal;
- **Neudson Peres de Freitas**, Gerente Geral de Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil;
- **Carlos da Costa**, Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

RESULTADO: Audiência Pública realizada.

Plenário

08.07 - Quarta-feira às 16h

**1. PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2020 (Discussão, em turno único)
(Proveniente da Medida Provisória nº 930, de 2020).**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, que dispõe sobre o tratamento tributário incidente sobre a variação cambial de investimentos realizado por instituições financeiras e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e dá outras providências

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado AJ Albuquerque, favoráveis à Medida Provisória e à parte das emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. O Parecer, do Relator: Senador Fernando Bezerra Coelho, é favorável ao Projeto de Lei de Conversão e à Emenda nº 44, de redação; e pela rejeição das Emendas nºs 46 a 48.

RESULTADO: Aprovado o PLV, ficam rejeitadas a MPV e demais emendas a ela apresentadas. Sim: 67; Não: 8; Abstenção: 0; Presidente: 1; Total: 76. A matéria vai à sanção.